



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n^o 2018.0122.1014/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - **RATIFICAR** a licitação na modalidade Pregão n^o PP-002/2018/SELIC-PMM, fundamentado no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, Inciso II, da Lei Federal n^o 8.666/93, cujo objeto é a aquisição.

Art. 2^o - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **DECLAROU INEXIGÍVEL** o objeto do certame ao licitante:

§ 1^o - **J CALDAS REBELO - ME**, cuja proposta final de R\$ 109.333,00 (cento e nove mil, trezentos e trinta e três reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 2^o - **LENILDA SALES COELHO DIAS**, cuja proposta final de R\$ 81.935,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 3^o - **JESUS DE N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cuja proposta final de R\$ 398.297,20 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais, e vinte centavos), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

§ 4^o - **MEZAC R DE CASTRO EIRELI - ME**, cuja proposta final de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil, e quinhentos reais), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

§ 5^o - **R SOARES RODRIGUES COMERCIO**, cuja proposta final de R\$ 1.903,20; (R\$.0,0), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

§ 6^o - **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cuja proposta final de R\$ 524.338,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais, e cinquenta centavos), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

§ 7^o - **S. A. A. CUSTÓDIO FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, cuja proposta final de R\$ 148.603,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

Art. 3^o - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3^o - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4^o - Este Termo de Ratificação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 12 de março de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

